DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025 **Ano IX | Edição nº 1214** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibirarema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema
CNPJ 46.211.694/0001-07
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367
Telefone: (14) 3307-1422
Site: www.ibirarema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema
CNPJ 01.622.078/0001-00
Rua XV de Novembro, 49 - Centro
Telefone: (14) 3307-1473
Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirarema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibirarema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
R. Pref. Ozório da Costa Aranha, 21 | CEP 19940-292 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | cultura@ibirarema.sp.gov.br | (14) 99676-6249
DEPARTAMENTO DE CULTURA
Espaço Cultural Paulo Edson Corrêa

ATA DE VOTAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - 20% DESTINADO Á ÁREAS PERIFÉRICAS
CHAMAMENTO PÚBLICO N°003/2025

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e dez minutos, reuniu-se a Comissão de Seleção designada por meio da Portaria n° 3.206, publicada em vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e cinco, responsável pela análise e seleção dos projetos inscritos no Edital n° 003/2025, referente à aplicação da Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no município de Ibirarema/SP.

Estiveram presentes os membros da comissão:

- Jéssica Zilio Ribeiro - Membro Titular
- Patrícia Bellé Brum - Membro Titular
- Samatta Eudoxia Vieira Brandão de Andrade - Membro Titular

A pauta da reunião foi a avaliação e votação dos projetos habilitados, conforme os critérios estabelecidos no edital supracitado. Ao verificar a documentação apresentada de acordo com o item 6.5.1.1 do Edital, foi constatado que todos os participantes estavam de acordo com o Edital, sendo considerados habilitados. Após habilitação passou para a fase de análise técnica e artística dos projetos inscritos e habilitados, procedeu-se à votação final para seleção dos proponentes. Cada membro avaliador apresentou sua pontuação individual de acordo com os critérios: mérito cultural, relevância social, viabilidade técnica e aderência aos objetivos do edital.

Durante a análise das propostas apresentadas, foi verificado que, para o item 1.1.2 do Anexo I do referido Edital, que trata da contratação de equipe de segurança, não houve apresentação de proposta válida, tampouco comparecimento de proponentes habilitados para o referido objeto.

Dessa forma, considerando a ausência de interessados e o não atendimento aos requisitos editalícios, a Comissão de Seleção declara **deserta a proposta referente ao item 1.1.2 do Anexo I – Contratação de Equipe de Segurança**, nos termos da legislação aplicável e conforme os princípios da legalidade, impessoalidade e eficiência que regem a Administração Pública.

Os projetos **aprovados** para recebimento dos recursos referente as **apresentações** foram os seguintes:

1. "Banda Akazo – Aniversário de Ibirarema de 81 anos" - Proponente: Fabio Henrique de Castro - Pontuação final: 38

2. "Rock Brasil – Tributo ao Rock Nacional" - Proponente: Paulo Ricardo Inigo Ferreira - Pontuação final: 40

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
R. Pref. Ozório da Costa Aranha, 21 | CEP 19940-292 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | cultura@ibirarema.sp.gov.br | (14) 99676-6249
DEPARTAMENTO DE CULTURA
Espaço Cultural Paulo Edson Corrêa

O projeto **aprovado** para recebimento dos recursos referente a **estrutura** foi o seguinte:

1. "Projeto Palco – Estrutura Cultural dos 81 Anos de Ibirarema" - Proponente: Nicolas Faria Nunes - Pontuação final: 30

Ressalta-se que **não foram indicados suplentes**, uma vez que o número de propostas habilitadas e aprovadas correspondeu exatamente ao número de vagas disponíveis conforme o edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às dezesseis horas e cinquenta e três minutos, e lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Ibirarema, 30 de outubro de 2025.

Jéssica Zilio Ribeiro
Comissão de Seleção

Patrícia Bellé Brum
Comissão de Seleção

Samatta Eudoxia Vieira Brandão de Andrade
Comissão de Seleção